



PORTARIA Nº 415/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

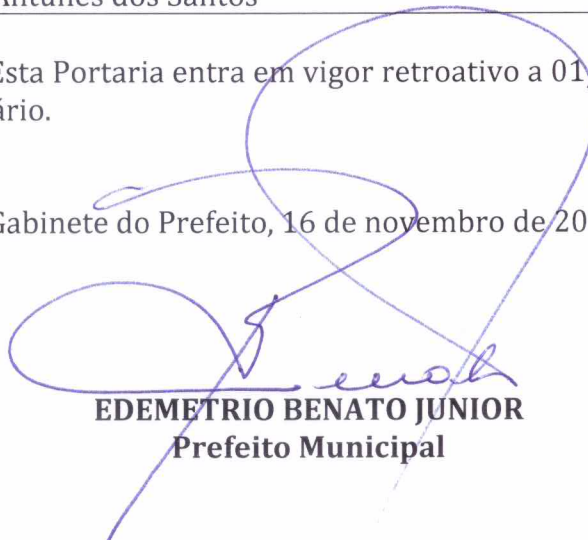
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
1023-1	Ildefonso José Stroparo	35,39%
1041-1	Jean Antunes dos Santos	33,94%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Noje Centro Sul
Em: *24/11/2023*
Nº *1546 - Pág: 04*